



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-210
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 31 de Janeiro de 2025
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 4/2025

Senhor Presidente,

Os vereadores que estas subscrevem, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo “**realização de estudos para viabilizar a concessão de vale alimentação aos servidores públicos municipais**”.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral que os salários dos servidores municipais estão há anos sem uma reestruturação adequada, tornando-se progressivamente defasados. Diante da alta inflação, especialmente nos produtos alimentícios que compõem a cesta básica, essa situação tem impactado diretamente o poder de compra dos trabalhadores.

Considerando que não há previsão recente de reajustes salariais que possam minimizar essas perdas, a concessão do ticket alimentação surge como uma alternativa viável para amenizar essa defasagem, garantindo melhores condições aos servidores sem comprometer o orçamento municipal. Além disso, esse benefício não impacta o índice da folha de pagamento, o que possibilita sua implementação sem ferir os limites fiscais estabelecidos.

Diante do exposto, aguardamos que o Chefe do Executivo avalie a viabilidade dessa proposta e, dentro das possibilidades orçamentárias do município, adote as medidas necessárias para sua concessão.

Plenário, 31 de janeiro de 2025.

Herbert Silva Alves
vereador autor

Adriano Luiz Martins

Camila Fonseca M. Carvalho
Camila Fonseca M. Carvalho

Celso Luiz Martins

Hueliton Rodrigues da Silva

João Batista Machado

João Martins Ferreira

Ramiro Nogueira Barreiro

Tarcísio Pimenta Ribeiro